



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.43.637-0	422-5	65 4861799-8

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS

ENDEREÇO : AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 ANDAR 25 CONJ 2 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO/SP CEP: 04578-903

CNPJ/CPF : 02.593.165/0001-40

CORRETOR:

MORAES & PITTA CORRETORA DE SEGS LTDA ME

SUSEP:

72441J

SUSEP OFICIAL:

10.0724416

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 19.915,00	21/02/2016	06/05/2017

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado a partir de 21/02/2016, reduz a importância segurada da apólice em epígrafe para R\$ 19.915,00 e prorroga-se a vigência a partir de 07/05/2016 até 06/05/2017, Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2015 decorrente do PE nº 05/2014.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 23 DE MAIO DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti N° de Série do Certificado: 42057e01bf884e99e4c5762b190c7985 Data e Hora: 23/05/2016 11:32

Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 35104a04333e858a5350cd53072b036f Data e Hora: 23/05/2016 11:32

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.43.637-0	422-5	65 4861799-8

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS

ENDEREÇO : AV DAS NACOES UNIDAS, 12551 ANDAR 25 CONJ 2 - BROOKLIN PAULISTA - SAO PAULO/SP CEP: 04578-903

CNPJ/CPF : 02.593.165/0001-40

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862015004307750006370004225 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.